



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 41 - P, 22 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DA EMPREGADA JANE HELENA
BARBOSA DUARTE E, DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público.

CONSIDERANDO a concessão das férias anuais a empregada pública Jane Helena Barbosa Duarte, ocupante do cargo de Assistente Administrativo deste Consórcio Público, referente ao período aquisitivo de 06/07/2023 a 05/07/2024, a serem usufruídas do dia 09/07/2024 a 07/08/2024, conforme PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 - P, 03 DE JANEIRO DE 2024;

CONSIDERANDO necessidade desta administração pública, visto que o quadro de pessoal se encontra desfalcado devido à ausência de empregada por licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, o período de gozo das férias da empregada pública Jane Helena Barbosa Duarte, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, devendo ser usufruídos os demais dias remanescentes em futura data a ser definida em consenso com a Superintendência do CIM POLO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 22 de Julho de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 39 - P, 22 DE JULHO DE 2024

NOMEIA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE COMPRAS COMPARTILHADAS E CONTRATAÇÕES E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ana Bárbara Salles Pascini**, portador do CPF: 056.213.537-57, a partir de 22/07/2024, para o emprego público de confiança (CC Art. 499 da CLT) de Coordenador de Compras Compartilhadas e Contratações, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 22 de Julho de 2024

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1367392

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 40 - P, 22 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA SUPERVISOR (A) DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS COMPARTILHADAS E CONTRATAÇÕES E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Mariana Barros Maroni Lovatti, portadora do CPF: 156.343.767-85, a partir de 23/07/2024, para o emprego público de confiança (CC Art. 499 da CLT) de Supervisor (a) de Planejamento de Compras Compartilhadas e Contratações, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 22 de Julho de 2024

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1367397

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 41 - P, 22 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DA EMPREGADA JANE HELENA BARBOSA DUARTE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público.

CONSIDERANDO a concessão das férias anuais a empregada pública Jane Helena Barbosa Duarte, ocupante do cargo de Assistente Administrativo deste Consórcio Público, referente ao período aquisitivo de 06/07/2023 a 05/07/2024, a serem usufruídas do dia 09/07/2024 a 07/08/2024, conforme PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 - P, 03 DE JANEIRO DE 2024;

CONSIDERANDO necessidade desta administração pública, visto que o quadro de pessoal se encontra desfalcado devido à ausência de empregada por licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, o período de gozo das férias da empregada pública Jane Helena Barbosa Duarte, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, devendo ser usufruídos os demais dias remanescentes em futura data a ser definida em consenso com a Superintendência do CIM POLO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 22 de Julho de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1367404

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 42 - P, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Designa para responder pelo emprego público de confiança de Coordenador Administrativo Financeiro do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª Jane Helena Barbosa Duarte - Assistente Administrativo do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, para responder pelo emprego público de confiança de Coordenador Administrativo Financeiro do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, a partir de 23 de julho de 2024, em substituição ao Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, passando a mesma a perceber seus vencimentos, no emprego público de confiança